



**Decreto N° 2528 - de 04 de Agosto de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.100,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.100,00 ( nove mil e cem reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.04.122.0008.2.0102-100 - 3.3.71.70.00 CONSORCIO CIMVALPI	----- R\$	9.000,00
2.08.01.15.451.0008.1.0042-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.100,00
Total da Unidade 08	----- R\$	9.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	9.100,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>9.100,00</b>

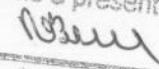
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 07 - Divisão de Licitação		
2.01.07.04.122.0002.2.0131-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES	----- R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 07	----- R\$	100,00
Total da Unidade 01	----- R\$	100,00
Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.		
2.09.01.22.661.0018.1.0060-100 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE ÁREAS PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	----- R\$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	9.000,00
Total da Unidade 09	----- R\$	9.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	9.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>9.100,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 04 de Agosto de 2021

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 897.293.526-15

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 04/08/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.  
  
Assinatura